A C Ó R D Ã O

TC-004986.989.22-6

Câmara Municipal: Embu das Artes.
Exercício: 2022.
Presidentes: Francisco Renato de Oliveira Vieira e Gerson Olegário.
Períodos: (01/01/22 a 16/08/22; 08/09/22 a 31/12/22) e (17/08/22 a 07/09/22).
Advogados: Letícia de Cássia Salvador Albanesi (OAB/SP nº 249.501), Francisco Roberto de Souza (OAB/SP nº 137.780) e Hélio da Costa Marques (OAB/SP nº 301.102).
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-3.

CONTAS ANUAIS. CÂMARA. CONTROLE INEFICIENTE DA UTILIZAÇÃO DA FROTA VEICULAR E DOS ABASTECIMENTOS. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE. DATA DE CONCESSÃO IRREGULAR. FALTA DE COMPROVAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA EXIGIDOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO. ADVERTÊNCIAS. REGULARIDADE, COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e com embasamento no art. 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas, as Contas da Câmara Municipal de Embu das Artes, relativas ao exercício de 2022, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Nos termos do art. 35 da aludida legislação, considera quitados os responsáveis Francisco Renato de Oliveira Vieira e Gerson Olegário.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O716-1RT2-7WHM-8849